



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO (PT-MG)

Apresentação: 11/07/2019 17:47

RIC n.887/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

**Requeiro junto ao Exmo. Ministro da
Justiça, Sr. Sérgio Moro, informações
sobre investigação que teria como
alvo o jornalista Glenn Greenwald.**

Sr. Presidente:

Venho, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fundamento na lei nº. 12.527/2011, requerer junto ao Exmo. Ministro da Justiça, Sr. Sérgio Moro, as informações abaixo delimitadas.

01. Como é notório, o sítio eletrônico “The Intercept Brasil (www.theintercept.com)” tem veiculado um conjunto de matérias jornalísticas com supostas mensagens oriundas de agentes públicos que dirigiam a denominada operação “Lava-Jato”. Apesar de ser um trabalho coletivo do sítio acima descrito, o jornalista Glenn Greenwald tem sido o porta voz do sítio eletrônico junto aos meios de comunicação e instituições públicas.

02. Em meio a grande repercussão das matérias jornalísticas, o sítio eletrônico “O Antagonista” (www.oantagonista.com) divulgou, no dia 02/07/2019, matéria aonde afirmam que “a Polícia Federal pediu ao Coaf um relatório das atividades financeiras de Glenn Greenwald” com o objetivo de “verificar qualquer movimentação atípica que possa estar relacionada à



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO (PT-MG)
invasão dos celulares de integrantes da Lava Jato¹

Apresentação: 11/07/2019 17:47

RIC n.887/2019

03. No mesmo dia 02/07/2019, V. Excelência, enquanto Ministro de Estado, esteve na Câmara dos Deputados respondendo perguntas dos parlamentares justamente acerca das matérias jornalísticas divulgadas pelo sítio “The Intercept”. Na oportunidade, questionado por parlamentares, V. Excelência não negou as informações do sítio “O Antagonista”².

04. Caso a investigação acima noticiada tenha de fato se concretizado, estaremos diante de grave atento à liberdade de imprensa que merece atenção e providências do poder legislativo.

05. Desta feita, considerando que a lei nº. 12.527/2011, no seu art. 3º, consagrou a “observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção”, assim como o “fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública”, solicito que V. Excelência, com urgência, nos forneça informações acerca da existência ou não de solicitação encaminhada ao COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras pela Polícia Federal, órgão vinculado a este Ministério.

06. Requeiro, ainda, com fundamento no § 5º do art. 11, da Lei nº. 12.527/2011, que o envio das informações seja em formato digital, quando disponíveis.

07. Ademais, na eventualidade de alguma das informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, o grau de classificação de sigilo, tudo nos termos do § 1º do art.

¹ Acessado em: <https://www.oantagonista.com.br/exclusivo-pf-quer-analise-de-atividades-financeiras-de-greenwald/>

² Acessado em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2019/07/02/exigimos-que-moro-responda-se-pf-esta-investigando-glenn-diz-lider-do-pt/>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL MARGARIDA SALOMÃO (PT-MG)**
24, da Lei nº. 12.527/2011.

Apresentação: 11/07/2019 17:47

RIC n.887/2019

Nestes termos, peço deferimento.

Brasília (DF), 09 de julho de 2019.

Margarida Salomão
Deputada Federal (PT-MG)